



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 27 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1171

PORTRARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 132 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a partir de 25 de agosto de 2025, a Sra. **MICHELE ROBERTA VAROLA BRUN**, portadora do RG nº 40.XXX.XXX-6, do cargo público em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2025.

Estiva Gerbi, 27 de Agosto de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada na Edição. 1171 do Semanário Oficial, disponibilizado em 27/08/2025.

CELSO DE BARROS

Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 27 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1171

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO CONCURSADO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, de forma integral, a Portaria nº 041/2025 e, por consequência, determina-se o retorno às atividades, da servidora **ANA PAULA MAIA**, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 399/2019, devendo se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos no dia 1º de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 27 de agosto de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1171 do Semanário Oficial, disponibilizado em 27/08/2025.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 27 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1171

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA Nº 028/2025 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

ACRESCENTA O § 4º E AS ALÍNEAS “A - B” NO ARTIGO 104 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi, promulga a seguinte EMENDA ao texto da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Acrescenta o § 4º e as alíneas A e B no Artigo 104 da Lei Orgânica do município de Estiva Gerbi.

Art. 104º-

§4º- O servidor público efetivo do município, ao ser nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal, poderá optar pela remuneração do seu cargo de origem.

- a)** se o servidor optar pela remuneração de origem, terá direito também por todas as vantagens e gratificações a ele vinculado previsto em lei;
- b)** para que o servidor tenha o direito de optar pela remuneração de origem, deverá requerer por escrito, e protocolar o pedido encaminhado ao prefeito municipal.

Art.2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 27 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1171

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 26 DE AGOSTO DE 2025.

VER. ÉDER MANOEL DO PRADO
Presidente

VER. EDER ROCHA
1º Secretário

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

EDUARDO LUÍS DEL JUDICE
Diretor Administrativo



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 27 de Agosto de 2025 - Ano IX- Edição 1171

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)